PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DOS DIREITOS HUMANOS
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 333/2025
PROJETO DE LEI Nº 87/2025
RELATOR: O WARTÃO

Senhor Presidente,

É dever do Poder Público local proteger o consumidor votuporanguense e garantir a qualidade do combustível comercializado no município, combatendo práticas desleais e criminosas que colocam em risco a segurança de motoristas, a vida de pessoas e a integridade dos veículos.

Diante disso, acreditamos que o Projeto de Lei nº 87/2025 é de interesse da nossa população, merece prosperar e ser acolhido por esta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 3 de setembro de 2025.

O WARTÃO

RELATOR

A COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

DR. LEANDRO

PRESIDENTE

VILMAR DA FARMÁCIA

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO, O WARTÃ O, VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 04/09/2025 17:05:33 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-259650-7P4G3A-0O1J8E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.